



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.007196/2017-16

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA SA** inscrita no **CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador da Carteira de Identidade nº 7009036166, expedida pela SSP/RS e CPF nº 632.005.380-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.007196/2017-16** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018, decorrente do **Pregão nº 136/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, **de 09/02/2019 a 09/02/2020, sem reajuste de preços.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor global estimado** da contratação é de **R\$ 133.927,09** (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e sete reais e nove centavos), sendo **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) **para Prêmio** e **R\$ 98.927,09** (noventa e oito mil novecentos e vinte e sete reais e nove centavos) **para Franquia**, conforme abaixo:

2.1.1. Tabela descritiva dos valores da contratação referente ao Prêmio:

PRÊMIO				
CÓDIGO	PLACA	MODELO	ANO	VALOR DO PRÊMIO

1	GMF-5108	VOLARE W8 ÔNIBUS MWM ACTEON 4.12 TCE DIES	2007/2007	R\$ 1.562,84
2	GMF-5109	VOLARE W8 ÔNIBUS MWM ACTEON 4.12 TCE DIES	2007/2007	R\$ 1.562,84
3	GMF-6162	VECTRA EXPRESSION 2.0 FLEXPOWER (ALC./GAS.) 4P	2009/2010	R\$ 576,42
4	GMF-6164	VECTRA EXPRESSION 2.0 FLEXPOWER (ALC./GAS.) 4P	2009/2010	R\$ 576,42
5	GMF-6165	VECTRA EXPRESSION 2.0 FLEXPOWER (ALC./GAS.) 4P	2009/2010	R\$ 567,44
6	GMF-6187	VOLARE W8 ÔNIBUS MWM ACTEON 4.12 TCE DIES	2009/2010	R\$ 1.708,10
7	GMF-6188	VOLARE W8 ÔNIBUS MWM ACTEON 4.12 TCE DIES	2009/2010	R\$ 1.708,10
8	GMF-6201	VECTRA EXPRESSION 2.0 FLEXPOWER (ALC./GAS.) 4P	2009/2010	R\$ 567,44
9	GMF-6282	VOLKSBUS 17.230 EOD 7.1 MWM 6.12 TCE DIES	2009/2010	R\$ 2.059,52
10	GMF-6615	SENTRA 2.0 16V FLEX (ALC./GAS.) 4P	2010/2011	R\$ 636,73
11	GMF-6914	VOLKSBUS 17.260 EOT 7.1 MWM 6.12 TCE DIES	2011/2012	R\$ 2.143,61
12	GMF-6924	VOLKSBUS 17.260 EOT 7.1 MWM 6.12 TCE DIES	2011/2012	R\$ 2.143,61
13	GMF-7235	PALIO ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX (ALC./GAS.) 4P	2012/2013	R\$ 533,51
14	GMF-7686	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2014/2014	R\$ 569,46
15	GMF-7698	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2013/2014	R\$ 569,46
16	GMF-7701	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2013/2014	R\$ 569,46
17	GMF-7708	MASTER MINIBUS L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2013/2014	R\$ 1.486,58
18	GMF-7710	MASTER MINIBUS L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2013/2014	R\$ 1.486,58
19	GMF-7711	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2013/2014	R\$ 569,46
20	GMF-7736	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2014/2014	R\$ 569,46
21	GMF-7752	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2014/2014	R\$ 569,46
22	GMF-7754	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2013/2014	R\$ 569,46
23	GMF-7810	MASTER FURGÃO L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2014/2015	R\$ 1.520,51
24	GMF-7811	MASTER FURGÃO L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2014/2015	R\$ 1.520,51
25	GMF-7813	MASTER FURGÃO L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2014/2015	R\$ 1.520,51
26	GMF-7817	MASTER FURGÃO L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2014/2015	R\$ 1.520,51
27	GMF-7818	MASTER FURGÃO L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2014/2015	R\$ 1.520,51
28	GMM-2731	O-400 R DIES	1993/1993	R\$ 1.767,83
29	OWN-1756	FRONTIER CD 4X4 2.5 TURBO DIES. 4P	2013/2014	R\$ 1.161,83
30	OWN-1761	FRONTIER CD 4X4 2.5 TURBO DIES. 4P	2013/2014	R\$ 1.161,83
VALOR GLOBAL DO PRÊMIO				R\$ 35.000,00

2.1.2. Tabela descritiva dos valores da contratação referente à Franquia, caso seja necessária sua utilização, conforme item 1.2.3 do Termo de Referência:

FRANQUIA				
CÓDIGO	PLACA	MODELO	ANO	VALOR DA FRANQUIA
1	GMF-5108	VOLARE W8 ÔNIBUS MWM ACTEON 4.12 TCE DIES	2007/2007	R\$ 6.242,40
2	GMF-5109	VOLARE W8 ÔNIBUS MWM ACTEON 4.12 TCE DIES	2007/2007	R\$ 6.242,40
3	GMF-6162	VECTRA EXPRESSION 2.0 FLEXPOWER (ALC./GAS.) 4P	2009/2010	R\$ 1.386,90
4	GMF-6164	VECTRA EXPRESSION 2.0 FLEXPOWER (ALC./GAS.) 4P	2009/2010	R\$ 1.386,90
5	GMF-6165	VECTRA EXPRESSION 2.0 FLEXPOWER (ALC./GAS.) 4P	2009/2010	R\$ 1.386,90
6	GMF-6187	VOLARE W8 ÔNIBUS MWM ACTEON 4.12 TCE DIES	2009/2010	R\$ 6.805,08
7	GMF-6188	VOLARE W8 ÔNIBUS MWM ACTEON 4.12 TCE DIES	2009/2010	R\$ 6.805,08
8	GMF-6201	VECTRA EXPRESSION 2.0 FLEXPOWER (ALC./GAS.) 4P	2009/2010	R\$ 1.386,90
9	GMF-6282	VOLKSBUS 17.230 EOD 7.1 MWM 6.12 TCE DIES	2009/2010	R\$ 7.232,84
10	GMF-6615	SENTRA 2.0 16V FLEX (ALC./GAS.) 4P	2010/2011	R\$ 1.826,96
11	GMF-6914	VOLKSBUS 17.260 EOT 7.1 MWM 6.12 TCE DIES	2011/2012	R\$ 7.090,86
12	GMF-6924	VOLKSBUS 17.260 EOT 7.1 MWM 6.12 TCE DIES	2011/2012	R\$ 7.090,86
13	GMF-7235	PALIO ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX (ALC./GAS.) 4P	2012/2013	R\$ 1.305,86
14	GMF-7686	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2014/2014	R\$ 1.367,51
15	GMF-7698	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2013/2014	R\$ 1.367,51

16	GMF-7701	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2013/2014	R\$ 1.367,51
17	GMF-7708	MASTER MINIBUS L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2013/2014	R\$ 3.272,71
18	GMF-7710	MASTER MINIBUS L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2013/2014	R\$ 3.272,71
19	GMF-7711	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2013/2014	R\$ 1.367,51
20	GMF-7736	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2014/2014	R\$ 1.368,51
21	GMF-7752	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2014/2014	R\$ 1.367,51
22	GMF-7754	LOGAN EXPRESSION 1.6 HI-POWER FLEX (ALC./GAS.) 4P	2013/2014	R\$ 1.367,51
23	GMF-7810	MASTER FURGÃO L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2014/2015	R\$ 3.348,46
24	GMF-7811	MASTER FURGÃO L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2014/2015	R\$ 3.348,46
25	GMF-7813	MASTER FURGÃO L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2014/2015	R\$ 3.348,46
26	GMF-7817	MASTER FURGÃO L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2014/2015	R\$ 3.348,46
27	GMF-7818	MASTER FURGÃO L3H2 - 13M3 2.3 16V DCI DIES	2014/2015	R\$ 3.348,46
28	GMM-2731	O-400 R DIES	1993/1993	R\$ 5.175,62
29	OWN-1756	FRONTIER CD 4X4 2.5 TURBO DIES. 4P	2013/2014	R\$ 2.350,12
30	OWN-1761	FRONTIER CD 4X4 2.5 TURBO DIES. 4P	2013/2014	R\$ 2.350,12
VALOR GLOBAL DA FRANQUIA				R\$ 98.927,09

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 108514; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8100; Número de Empenho Siafi 2018NE800046.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

GENTE SEGURADORA SA

Marcelo Wais
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WAIS, Usuário Externo**, em 08/02/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 08/02/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006899** e o código CRC **89C5D75E**.